



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 392-CONSU, de 25 de abril de 2003.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM CUIDADOS
CLÍNICOS E SAÚDE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2494 de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada em 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Cuidados Clínicos e Saúde, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,

